PORTARIA Nº 330, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Guilherme Loureiro Oliveira**, funcionário de provimento efetivo, exercendo o cargo de Advogado, Nível X, padrão D, relativas ao período aquisitivo de 01.02.98 a 31.01.99, a serem gozadas no período de **01 a 30 de março de 1999**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 18 de fevereiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara